



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1115

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.117, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.002,72 (vinte mil, dois reais e setenta e dois centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.781-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	474	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.92.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					20.002,72

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.476,75 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 33.822-2:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	474	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.92.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					23.476,75

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.845,51 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 34.127-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	474	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.92.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0055					40.845,51

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 908,08 (novecentos e oito reais e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.782-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	495	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					908,08



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1115

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Página | 2

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.830,09 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.783-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	495	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0027					5.830,09

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.064,72 (vinte e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 36.190-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	501	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.32.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0057					21.064,72

Art. 7º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	535	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					30.000,00

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de janeiro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fica cessada, a pedido, a partir de 31/01/2024 a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Maria Elce Martins Bertelle”, da servidora pública LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO – RE 16.338, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF. Revoga a Portaria nº 2.089/2023.

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeada a partir de 17/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 3, a senhora CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.932.308-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 17/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 3, o senhor EDNEI DE OLIVEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 47.874.449-3.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1115

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Página | 3

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fica nomeado a partir de 17/01/2024, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 3, o senhor OCIMAR GRACIANO DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.074.019-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2020.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Notas Retificação 04/2023

[INDEPAC Cajamar- Edital de Notas Retificação CP 04-2023 16 01 23](#)

Homologação do Concurso 04/2023

[Cajamar - Homologação - CP 04 2023](#)

Reconvocação Avaliação Psicológica do Concurso 02/2023

[INDEPAC Cajamar - Reconvocação Avaliação Psicológica CP 02 16 01 2024](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022